



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 1 de 23

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Prorrogações	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	23
Atos Oficiais	23
Resoluções	23
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	23
Licitações e Contratos	23
Contratos	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Prorrogações

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de prorrogação

Modalidade: dispensa nº 012/2012

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: P & P colibri – consultoria e soluções s/s ltda

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de compilação, gerenciamento e divulgação dos atos oficiais da prefeitura municipal, inclusive com a implantação e disponibilização na rede mundial de computadores, bem como com divulgação das informações proativas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 7.800,00

Vigência: 05/07/2016 a 05/07/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: carta convite nº 025/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: carlos eduardo zacarone - me

Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma predial no almoxarifado municipal, no local destinado a receber as instalações da seção de compras.

Valor: R\$ 8.116,00

Vigência: 20/06/2016 a 20/08/2016

Termo de realinhamento

Modalidade: pregão nº 019/2015

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: cirurgica olimpio eireli epp

Objeto: aquisição de medicamentos para o pronto socorro.

Ocorrência: Conforme solicitação da contratada e após ser constatada a viabilidade dos preços e orientação jurídica, tendo atendido a todos os requisitos da legalidade fica restabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com acréscimos de 21,16 % a 25% sobre os itens descritos na tabela em anexo, de comum acordo entre as partes, nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor: R\$ 15.208,30

VIRADOURO 07 DE JULHO DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: SC3DZDIX



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 3 de 23

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA Nº 067/2016

***“Revoga a Portaria nº 237/2014, de 08 de agosto de 2014,
que designa o Sr. MARCOS AIRTON MORASCO, RG
17.453.114, ao cargo em comissão de Assessor I.”***

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de
Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica revogada, a partir de 02 de julho de 2016, a Portaria nº
237/2014, de 08 de agosto de 2014, que designa o Sr. MARCOS AIRTON MORASCO,
RG 17.453.114, ao cargo em comissão de Assessor I.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 4 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA Nº 068/2016

“Revoga a Portaria nº 223/2014, de 04 de agosto de 2014, que designa a Sra. HELOISA HELENA PANZARINI ZANCHETA, RG – 7.626.736, ao cargo de Diretor de Divisão.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica revogada, a partir de 02 de julho de 2016, a Portaria nº 223/2014, de 04 de agosto de 2014, que designa a Sra. HELOISA HELENA PANZARINI ZANCHETA, RG – 7.626.736, ao cargo de Diretor de Divisão.

A presente Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 5 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 069/2016

“Ratifica a nomeação do Comitê de Investimentos do Instituto Municipal de Previdência, nos termos da Portaria nº 004/2016-IMPREV.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º) – Fica ratificado a composição do Comitê de Investimentos do IMPREV – Instituto Municipal de Previdência de Viradouro, em consonância com seu Regimento Interno do Comitê de Investimentos, art. 2º, do Decreto nº 4.173, de 23 de julho de 2012, e Portaria nº 004/2016-IMPREV:

I - Diretor Superintendente do IMPREV:

Sr. Cristiano dos Santos Monteiro;

II - Presidente do CMP - Conselho Municipal de Previdência:

Sra. Camila Leme Beluzzo;

III - 01 (um) membro do CMP - Conselho Municipal de Previdência eleito:

Sr. Jonatas Barbosa Vidal;

IV - 02 (dois) membros indicados pelo CMP - Conselho Municipal de Previdência:

Sr. Mirelli Cristina Rodero Calderero Bresqui;

Sra. Glaucia Ananias Beluzzo.

Artigo 2º) – Os membros do Comitê de Investimentos, terão mandato de 02(dois) anos.

Artigo 3º) – A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 6 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 070/2016

“Dispõe sobre o afastamento da funcionária Sra. MARIANGELA FORCINITI, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2029/2016, de 30 de junho de 2016, pela funcionária pública mencionado na presente Portaria, a qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastada do cargo de Diretora de Escola, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, a funcionária Sra. MARIANGELA FORCINITI, RG – 7.340.348, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 7 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 071/2016

“Dispõe sobre o afastamento do funcionário Sr. JULIMAR PELIZARI, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2033/2016, de 30 de junho de 2016, pelo funcionário público mencionado na presente Portaria, o qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastado do cargo de Motorista, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, o funcionário Sr. JULIMAR PELIZARI, RG – 25.530.162-5, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 8 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 072/2016

“Dispõe sobre o afastamento da funcionária Sra. DEBORAH NADALIN S. TEIXEIRA, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2034/2016, de 30 de junho de 2016, pela funcionária pública mencionado na presente Portaria, a qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastada do cargo de Diretora de Escola, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, a funcionária Sra. DEBORAH NADALIN S. TEIXEIRA, RG – 32.342.906-3, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 9 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 073/2016

“Dispõe sobre o afastamento do funcionário Sr. NATAL LOPES, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2035/2016, de 30 de junho de 2016, pelo funcionário público mencionado na presente Portaria, o qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastado do cargo de Motorista, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, o funcionário Sr. NATAL LOPES, RG – 8.822.085, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 10 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 074/2016

“Dispõe sobre o afastamento da funcionária Sra. AGDA MEIRE VILERA GARCIA, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2042/2016, de 30 de junho de 2016, pela funcionária pública mencionado na presente Portaria, a qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastada do cargo de Auxiliar de Serviços, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, a funcionária Sra. AGDA MEIRE VILERA GARCIA, RG – 21.722.272, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 11 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 075/2016

“Dispõe sobre o afastamento do funcionário Sr. MARCOS AIRTON MORASCO, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2049/2016, de 30 de junho de 2016, pelo funcionário público mencionado na presente Portaria, o qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastado do cargo de Assistente de Seção, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, o funcionário Sr. MARCOS AIRTON MORASCO, RG – 17.453.114-X, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 12 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 076/2016

“Dispõe sobre o afastamento do funcionário Sr. ERNEY ANTONIO DE PAULA, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2050/2016, de 30 de junho de 2016, pelo funcionário público mencionado na presente Portaria, o qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastado do cargo de Chefe de Seção, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, o funcionário Sr. ERNEY ANTONIO DE PAULA, RG – 10.395.804, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 13 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 077/2016

“Dispõe sobre o afastamento da funcionária Sra. ROSANA APARECIDA CRAVO ROXO, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2052/2016, de 30 de junho de 2016, pela funcionária pública mencionado na presente Portaria, a qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastada do cargo de Secretário de Escola, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, a funcionária Sra. ROSANA APARECIDA CRAVO ROXO, RG – 26.283.226-4, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 14 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 078/2016

“Dispõe sobre o afastamento do funcionário Sr. EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2057/2016, de 01 de julho de 2016, pelo funcionário público mencionado na presente Portaria, o qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastado do cargo de Professor de Educação Básica II, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, o funcionário Sr. EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG – 30.377.750-3, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 15 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 079/2016

“Dispõe sobre o afastamento do funcionário Sr. SEBASTIÃO GERALDO CARDOSO, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2058/2016, de 01 de julho de 2016, pelo funcionário público mencionado na presente Portaria, o qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastado do cargo de Chefe de Seção, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, o funcionário Sr. SEBASTIÃO GERALDO CARDOSO, RG – 6.313.686-7, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 16 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 080/2016

“Dispõe sobre o afastamento do funcionário Sr. JOSÉ PEDRO RIBEIRO DE SOUZA, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2059/2016, de 01 de julho de 2016, pelo funcionário público mencionado na presente Portaria, o qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastado do cargo de Motorista, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, o funcionário Sr. JOSÉ PEDRO RIBEIRO DE SOUZA, RG – 12.235.914, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 17 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 081/2016

“Dispõe sobre o afastamento do funcionário Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2072/2016, de 01 de julho de 2016, pelo funcionário público mencionado na presente Portaria, o qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastado do cargo de Chefe de Seção, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, o funcionário Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, RG – 12.235.979, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 18 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 082/2016

“Dispõe sobre o afastamento do funcionário Sr. AILTON ANTONIO FERREIRA, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2073/2016, de 01 de julho de 2016, pelo funcionário público mencionado na presente Portaria, o qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastado do cargo de Motorista, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, o funcionário Sr. AILTON ANTONIO FERREIRA, RG – 12.786.335, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 19 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 083/2016

“Dispõe sobre o afastamento da funcionária Sra. DEIZE CRISTINA DE CASTRO, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2075/2016, de 01 de julho de 2016, pela funcionária pública mencionado na presente Portaria, a qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastada do cargo de Auxiliar de Seção, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, a funcionária Sra. DEIZE CRISTINA DE CASTRO, RG – 46.232.182-4, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 20 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 084/2016

“Dispõe sobre o afastamento da funcionária Sra. MILEIDE FAUSTINO GARCIA, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2084/2016, de 01 de julho de 2016, pela funcionária pública mencionado na presente Portaria, a qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastada do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, a funcionária Sra. MILEIDE FAUSTINO GARCIA, RG – 7.521.720-1, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 21 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 085/2016

“Dispõe sobre o afastamento da funcionária Sra. SANDRA MARIA FEROLDI, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2087/2016, de 01 de julho de 2016, pela funcionária pública mencionado na presente Portaria, a qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastada do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, a funcionária Sra. SANDRA MARIA FEROLDI, RG – 24.298.837-4, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 22 de 23



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75



PORTARIA N.º 086/2016

“Dispõe sobre o afastamento da funcionária Sra. HELOISA HELENA PANZARINI ZANCHETA, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2088/2016, de 01 de julho de 2016, pela funcionária pública mencionado na presente Portaria, a qual informa seu afastamento para candidatura ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016, sendo necessário desincompatibilizar-se, conforme determina a L.C. 64/90:

RESOLVE, baixar a seguinte Portaria:

Fica afastada do cargo de Psicóloga, em função de desincompatibilização eleitoral na forma prevista na L.C. 64/90, a partir de 02 de Julho de 2016, a funcionária Sra. HELOISA HELENA PANZARINI ZANCHETA, RG – 7.626.736-2, para concorrer ao cargo eletivo de vereador nas eleições do ano de 2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de julho de 2016.

MAICON LOPES FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – www.viradouro.sp.gov.br – Viradouro – SP

Código Localizador: 07VWW03H



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 08 de julho de 2016

Ano III | Edição nº 666

Página 23 de 23

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Resoluções

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Contratos

RESOLUÇÃO Nº 270/2016

(De autoria da Mesa da Câmara)

“Dispõe sobre o estabelecimento de percentual mínimo dos cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Viradouro a serem preenchidos por servidores de carreira”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre o estabelecimento de percentual mínimo dos cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Viradouro a serem preenchidos por servidores de carreira.

Art. 2º - O percentual dos cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Viradouro a serem preenchidos por servidores de carreira fica fixado em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total dos cargos existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro/SP, 07 de julho de 2016.

Fabiana Lourenço da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Código Localizador: 1TASQJXD

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 002/2016

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: j.e. materiais para saneamento e construção eireli – epp

Objeto: aquisição de tubos e conexões de ferro fundido para suprir as necessidades da autarquia municipal sav – saneamento ambiental de viradouro.

Vigência: 06/06/2016 a 06/06/2017

VIRADOURO 07 DE JULHO DE 2016.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: RXZLGCM6